

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81 Av. José Gomes Chaves n°81 E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É	DIRIGIDO:				
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): ESMERALDO ALVES DA SILVA				DATA DE NASC:20/05/1981	
CPF:	MAT:	AT: LOTAÇÃO:		RG:	
950.889.973-53 279 Secretaria de		Secretaria de Sai	úde		
CARGO/FUNÇÃO:AGENTE DE SAÚDE CLASSI MÉDIO		CLASSE/NÍVE	L:	DATA DE ADMISSÃO:	
		MÉDIO		23/04/2008	
VÍNCULO EMPREGATÍC	IO LOCAL DE T	TRABALHO: Secret	aria de Saúde		
(x prvidor Efetivo	MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO:			
() contrato Temporário	BREJO DO I	BREJO DO PIAUI			
RUA ANTONIO VIEIRA D	ESÁ Nº 53	3			
BAIRRO: MATIAS RIBEIRO DA CRUZ			CEP: 64895-000		
EMAIL:			TELEFONE: 89 981237948		
		Natureza do	Requerime	nto	
		Informações	Complement	tares	
ANEXOS			Carga () 20		
6	Ermenola	to Alves	ocal e Data Local e Data Local e Sura do Requerer	ilve	
DEPARTAMENTO PESSOAL			SECRETARIO (A)		
				Bugatas	



DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor **ESMERALDO ALVES DA SILVA.**

Brejo do Piauí - PI, 13 de outubro de 2025

GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES Secretária Municipal de Governo



DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da analise efetuada da solicitação de FÉRIAS do servidor ESMERALDO ALVES DA SILVA, temos a informar que: O servidor faz jus as férias solicitadas, para o gozo de 01/11/2025 a 01/12/2025, com retorno em 02/12/2025, correspondente ao período aquisitivo de 2024, considerando que consta em seus assentos funcionais que o mesmo se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando a função de Agente Comunitário de Saúde, de forma fidedigna.

Brejo do Piauí - PI, 13 de outubro de 2025

DENISVAN DE SOUSA VIEIRA Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria



DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **FÉRIAS** do servidor **ESMERALDO ALVES DA SILVA**. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 16 de outubro de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA Prefeito Municipal